



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0434/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor, PEDRO GERMANO DOS SANTOS MURARA, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2059148, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de doutorado, no Programa Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis - SC, no período de 10/04/2015 a 31/07/2015, no Processo Nº 23205.005281/2014-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

